



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8918

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 366.400,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	582	102	100.000,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	595	102	250.000,00
02 08 02 10 302 0012 2281	4 4 71 70 00	695	102	16.400,00
Total:				366.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	328	102	116.400,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	412	102	95.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 13 00	414	102	55.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	617	102	100.000,00
Total:				366.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Janeiro de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo